

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6155 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 24 de fevereiro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de SERRA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo PA nº. 010/2023 de Inexigibilidade de Licitação IN nº 01/2023, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, na identificação, levantamento e recuperação de débitos tributários referentes à Taxa de Fiscalização e Funcionamento junto a empresa Telemar, conforme termos e condições contidas no processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2023, e nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome da Empresa **RCX CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.412.549/0001-35. A CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes a R\$ 20,00 (vinte reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, assim entendido do valor da recuperação atualizada na forma legal, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Serra Dourada/BA, 24 de fevereiro de 2023.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
